

Proc. Administrativo 43- 1.971/2025

De: OTÁVIO S. - EDU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2025 às 09:25:07

Setores envolvidos:

GAB - JUR, ADM, ADM - COMP, ADM - LIC, SDSC, SECTUR, SAUDE, ADM - CONT, SCI - ECI, SAUDE - CLS, EDU, EDU - EAE, EDU - EC, SEMMA, ADM - CAD, ADM - LIC - COLARE, SDF - DF, SDF - DO, ADM - LIC - REVISÃO, SAUDE - CONT

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do 2º Encontro de Folias das Águas Quentes, advindo do Convênio Ministério da Cultura SEI nº 2079768 - Transferegov.br nº 972876/2024 .

Referente aos apontamentos constantes no despacho 41, seguem abaixo:

Toda a contratação e processo é do Fundo Municipal de Cultura, onde ao elaborar a documentação, ocorreu-me o lapso formal de incluir na minuta contratual do processo, o FME ao invés do FMC, o que acarretou induzindo ao erro na elaboração do contrato.

No entanto por se tratar de mero erro que não altera as cláusulas e obrigações contratuais, bem como os dois Fundos estão sob mesma gestão, promovemos a correção através de apostilamento unilateral.

—
OTÁVIO MARCOLINO DOS SANTOS

Gestor Fundo Municipal de Cultura

Anexos:

TERMO_DE_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_000_2025_MARIO_ALVES_RODRIGUES_JUNIOR_ME.pdf

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025 PROCESSO n.º 1. 971/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO QUENTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-Receita Federal sob o No. 44.796.710/0001-45 e do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob n 51.986.474/0001-95, com sede administrativa na Av. José Dias Guimarães, nº 535, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representado por seu gestor, Sr. OTAVIO MARCOLINO DOS SANTOS, Brasileiro, portador de Registro Geral Nº 29.133.158-0 – SSP/SP e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-Receita Federal sob o Nº 286.034.318-09, residente e domiciliado à Alameda Flora, Qd. 11, Lt. 13, Fauna II, CEP: 75.667-000, Rio Quente-GO, Decreto nº 002/2024, de 08 de Janeiro de 2024, em função de erro formal, resolve retificar unilateralmente o Contrato em epígrafe firmado com MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.548.413/0001-69, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do 2º Encontro de Folias das Águas Quentes, decorrente do Convênio com o Ministério da Cultura, SEI nº 2079768 – Transferegov.br nº 972876/2024, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do 2º Encontro de Folias das Águas Quentes, decorrente do Convênio com o Ministério da Cultura, SEI nº 2079768 – Transferegov.br nº 972876/2024, conforme as especificações técnicas constantes dos documentos constantes no edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CORREÇÕES

Onde no Contrato se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o No. 44.796.710/0001-45.

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ sob n 51.986.474/0001-95

Retificam-se neste ato todas as cláusulas e condições do aludido Contrato e Anexos em que houver menção aos dados supracitados.

Destarte, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos jurídicos e legais, fazendo-se publicar no Placar municipal e sítio eletrônico oficial do Município.

Rio Quente, Data da assinatura.

Otávio Marcolino dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33B-1D17-593F-D0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OTÁVIO MARCOLINO DOS SANTOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 13/06/2025 09:25:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rioquente.1doc.com.br/verificacao/A33B-1D17-593F-D0AC>